

DELIBERAÇÃO CIR 05/2021

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE e SERRA CATARINENSE, no uso de suas atribuições e conforme deliberado em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2021, considerando:

1. a Política Hospitalar Catarinense que estabelece critérios buscando estabelecer os parâmetros à assistência à saúde de qualidade, efetividade e a otimização dos recursos;
2. a solicitação da Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba , CNPJ: 78.478.559/0001-19, CNES: 2689863, situada no município de Peritiba – SC, para a habilitação de 15 (quinze leitos) de Longa Permanência (UCP) , conforme portaria 2.809 de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. que a inserção destes leitos contribuirá para a otimização dos serviços da unidade hospitalar com capacidade instalada para garantir o acesso dos usuários do SUS a serviços de qualidade;

HOMOLOGA:

Art. 1º A habilitação de 15 (quinze) leitos de Longa Permanência (UCP) na Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba para atender a demanda de usuários do SUS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Concórdia – SC, 05 de agosto de 2021.

CLEITON JAIR LERMEN
Secretário de Saúde de Arabutã
Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
MACRORREGIÃO DO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
MACRORREGIÃO DO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE

